

4.1 Garantir anualmente os recursos financeiros ao Simdec

4.1.1 Garantir anualmente, por parte do Executivo Municipal, a destinação dos recursos financeiros ao Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, bem como os percentuais de renúncia fiscal do ISSQN e IPTU, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei no 5.372, de 16 de dezembro de 2005 (curto prazo).

4.1.2 Ampliar os recursos financeiros destinados ao Simdec como mecanismo de investimento público (médio prazo).

4.1.3 Estabelecer acordos com as esferas federal e estadual que permitam repasses específicos fundo-fundo (médio prazo).

4.1.4 Estimular, anualmente, a captação de recursos financeiros adicionais para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em conformidade com as fontes previstas no art. 6º da Lei no 5.372, de 16 de dezembro de 2005 (permanente).

4.2 Rever prazos e periodicidade adotados na operação do Simdec

4.2.1 Abrir a inscrição para o mecenato municipal pelo menos duas vezes ao ano, com a possibilidade de adotar processo de inscrição permanente (curto prazo).

4.2.2 Lançar o Edital de Apoio às Artes impreterivelmente até o mês de março, em cada exercício financeiro (curto prazo).

4.3 Promover adequações na regulamentação e operacionalização do Simdec

4.3.1 Ampliar, conforme avaliação anual do CMPC-Jlle, as categorias contempladas pelo Edital de Apoio às Artes (permanente).

4.3.2 Criar mecanismos de incentivo fiscal e financeiro para a implantação de empreendimentos criativos e de produção cultural (curto prazo).

4.3.3 Inserir no Edital de Apoio à Cultura modalidades que contemplem as linguagens híbridas e as mídias alternativas, a critério da avaliação do CMPC-Jlle (curto prazo).

4.3.4 Inserir no Edital de Apoio à Cultura modalidades que contemplem segmentos da economia criativa tais como moda, design, entre outros (curto prazo)

4.3.5 Criar mecanismos específicos de arrecadação de recursos financeiros para a produção audiovisual, junto ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (médio prazo).

4.3.6 Realizar anualmente um Edital de Apoio ao Patrimônio Cultural, contemplando as especificidades e necessidades de recursos diferenciados para o segmento (médio prazo).

Eixo Temático IV - Manutenção do Sistema de Fomento

Diretrizes e Ações do Plano Municipal de Cultura de Joinville*

4.3.7 Garantir aos projetos contemplados pelo Simdec a possibilidade de aquisição de equipamentos e bens duráveis, desde que os mesmos sejam posteriormente doados para instituições culturais, a partir de parâmetros estabelecidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural (médio prazo).

4.3.8 Estudar a possibilidade de encaminhamento da documentação de habilitação dos projetos contemplados posteriormente à avaliação e classificação dos mesmos (curto prazo).

4.3.9 Manter medidas que facilitem a captação de recursos para o mecenato junto aos contribuintes (permanente).

4.3.10 Implantar o sistema on-line de inscrições e acompanhamentos de projetos no Simdec.

4.3.11 Propor a Secretaria da Fazenda a isenção da cobrança da Certidão Negativa de Tributos para fins de inscrição no Edital de Cultura e Mecenato.

4.4 Ampliar a divulgação do Simdec e fortalecer a capacitação de proponentes para elaboração de projetos culturais

4.4.1 Manter e ampliar a atuação do Observatório de Projetos, investindo na divulgação dos editais e mecanismos de financiamento municipal, estadual e federal (curto prazo).

4.4.2 Criar banco de projetos e de financiadores (curto prazo).

4.4.3 Manter e ampliar o programa de qualificação e capacitação para elaboração e gestão de projetos para os mecanismos de incentivo, editais e mecenato em todos os âmbitos (permanente).

4.4.4 Publicar cartilha com informações sobre as leis de incentivo, patrocínios diretos ou doações (apoios de estrutura: produtos e serviços) e realização sistematizada de apresentações formais em entidades de classe do comércio, da indústria, de prestadores de serviços etc (curto prazo).

4.4.5 Propor a criação de um selo ou certificado municipal para empresa com responsabilidade cultural (médio prazo).

* Fonte: Minuta das Propostas Gerais do Plano Municipal de Cultura (redação das propostas finalizada após Apreciação Pública do PMC-Jlle em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural. www.cmpc-jlle.blogspot.com).